

## Secretaria Municipal de Saúde

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE ITATIBA** E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede e foro em Itatiba, Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - São Paulo - CEP 13253-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, neste ato representada pelo sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o nº 926.776-0, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André- SP, e com estatuto arquivado no 1º cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o número 825, em 06/10/1967., livro A-2 de Pessoa Jurídica às fls. 192, neste ato representado por sua Presidente **Dra. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**, portadora da cédula de identidade n.º 11.909.873 e inscrita no CPF/MF sob o n.º032.797.338-20, doravante denominada **CONVENIADA**, com fulcro nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal; as

## Secretaria Municipal de Saúde

Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e portaria ministerial nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** referente a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na Cláusula 11, Item 11.9, em virtude de readequação do Plano de Trabalho, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

1.1.1. Fica readequado o Plano de Trabalho do presente Termo de Convênio, de acordo com o Plano apresentado e aprovado às fls. 1132-1154 dos autos, nos estritos moldes das manifestações da Secretaria de Saúde às fls. 1155-1156 que ficam fazendo parte integrante desse aditamento, a fim de promover a inclusão de 02 (dois) profissionais médicos, no valor total de R\$ 638.252,16 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

1.1.2. de acordo com o despacho de fls. 1163-1165 dos autos, fica determinado que o referido Termo Aditivo terá validade até a data de 31 de julho de 2022 e que a contratação deverá ser realizada nos termos constantes do parecer jurídico de fls. 1159 dos autos, atendendo ao disposto na Clausula 4.2 do Convênio ou com a justificativa motivada, nos termos do item 4.2.2 em caso de opção pela via excepcional de contratação.

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários na dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00

## Secretaria Municipal de Saúde

– Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º1342-000, no valor de R\$ 638.252,16 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO**, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Itatiba, 02 MAR. 2022 .

Pela **CONVENENTE**:


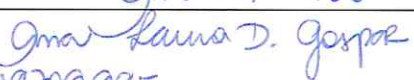
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal


  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela **CONVENIADA**:

  
**REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**  
Presidente da Fundação do ABC

**Testemunhas:**

  
Nome:   
RG: 49709995  
CPF: 40170661865

  
Nome:  
RG: 33422370-8  
CPF: 22068696835

## Secretaria Municipal de Saúde

### **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO (P1/2)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

**CONVENIADA:** Fundação do ABC

**TERMO DE CONVÊNIO** formalizado com a FUNDAÇÃO DO ABC em 31/07/2017 – 7º termo de aditamento.

**OBJETO:** O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na Cláusula 11, Item 11.9, em virtude de readequação do Plano de Trabalho, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 638.252,16 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL :** (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



## Secretaria Municipal de Saúde

### **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO (P2/2)**

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 MAR. 2022

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

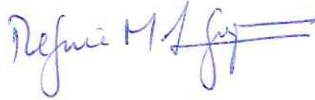
CPF: 271.404.148-58

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: REGINA MAURA ZETONE GRESPAN

Cargo: Presidente

CPF: 032.797.338-20



#### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

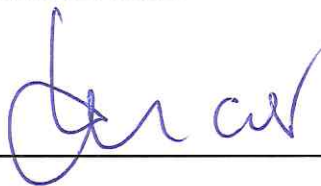
##### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: RENAN DIAS IRABI

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: 980.188.921-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



#### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

##### **PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: REGINA MAURA ZETONE GRESPAN

Cargo: Presidente

CPF: 032.797.338-20

Assinatura: \_\_\_\_\_



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Nº FUNC.	CARGO	LOCAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	HRS	SAL BASE ATUAL	PREMIO POR DESEMPENHO	SOMA TOTAL DOS PRÊMIOS	SOMA DOS SALÁRIOS PARA FINS PREVID	ADIC INSALUB TOTAL	TOTAL FOLHA PGTO PARA FINS PREVID	FGTS
1	ANALISTA DE RH ITATIBA	ESF	Superior Completo	40	R\$ 2.911,10	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.911,10	R\$ 234,00	R\$ 3.145,10	R\$ 251,61
19	AUX ADM ITATIBA	ESF	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.603,43	R\$ 160,34	R\$ 3.046,52	R\$ 33.511,69	R\$ 4.446,00	R\$ 37.957,69	R\$ 3.036,61
1	FARMACEUTICO CL ITAT	NASF	Superior Completo	30	R\$ 3.180,22	R\$ 318,02	R\$ 318,02	R\$ 3.498,24	R\$ 234,00	R\$ 3.732,24	R\$ 298,58
13	AUX LIMPEZA ITATIBA	ESF	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.301,94	R\$ 130,19	R\$ 1.692,52	R\$ 18.617,74	R\$ 3.042,00	R\$ 21.659,74	R\$ 1.732,78
14	AUX S.BUCAL ITATIBA	ESF	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.900,37	R\$ 190,04	R\$ 2.660,52	R\$ 29.265,70	R\$ 3.276,00	R\$ 32.541,70	R\$ 2.603,34
1	COORD EQUIPE ITATIBA	ESF	Superior Completo	40	R\$ 5.938,67	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 5.938,67	R\$ 234,00	R\$ 6.172,67	R\$ 493,81
1	COORD ASSIST ITATIBA	ESF	Superior Completo	40	R\$ 6.986,66	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 6.986,66	R\$ 234,00	R\$ 7.220,66	R\$ 577,65
14	DENTISTA ITATIBA	ESF	Superior Completo	40	R\$ 9.264,32	R\$ 926,43	R\$ 12.970,05	R\$ 142.670,53	R\$ 3.276,00	R\$ 145.946,53	R\$ 11.675,72
39	TEC ENFERMAGEM ITATI	ESF	Ensino Médio Completo	40	R\$ 2.197,30	R\$ 219,73	R\$ 8.569,47	R\$ 94.264,17	R\$ 9.126,00	R\$ 103.390,17	R\$ 8.271,21
1	GERENTE ADMINISTRATIVO	ESF/NASF	Superior Completo	40	R\$ 10.557,58	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 10.557,58	R\$ 234,00	R\$ 10.791,58	R\$ 863,33
1	TEC SEG TRABALHO JR I	NASF	Ensino Médio Completo	40	R\$ 3.248,60	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 3.248,60	R\$ 234,00	R\$ 3.482,60	R\$ 278,61
1	COORDENADOR TECNICO	ESF/NASF	Superior Completo	40	R\$ 9.474,30	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 9.474,30	R\$ 234,00	R\$ 9.708,30	R\$ 776,66
18	MED GENER ITATIBA	ESF	Superior Completo	40	R\$ 14.500,00	R\$ 2.175,00	R\$ 39.150,00	R\$ 300.150,00	R\$ 4.212,00	R\$ 304.362,00	R\$ 24.348,96
1	MED COORD 100H ITATI	ESF	Superior Completo	20	R\$ 11.226,42	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 11.226,42	R\$ 234,00	R\$ 11.460,42	R\$ 916,83
19	ENFERMEIRO ITATIBA	ESF	Superior Completo	40	R\$ 4.564,93	R\$ 684,74	R\$ 13.010,05	R\$ 99.743,72	R\$ 4.446,00	R\$ 104.189,72	R\$ 8.335,18
<b>144</b>	<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 81.417,15</b>	<b>R\$ 772.065,12</b>	<b>R\$ 93.696,00</b>	<b>R\$ 805.761,12</b>	<b>R\$ 64.460,89</b>

*Handwritten signature*

13° SALÁRIO 1/12	1/3 DE ABONO DE FÉRIAS	FGTS 13 E ABONO FÉRIAS	MULTA DE 40% DE FGTS	FÉRIAS E 13° INDENIZADOS AVISO PREVIO	AVISO PREVIO ADICIONAL	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS	REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	AUXILIO CRECHE	VALE TRANSPORTE	PONTO ELETÔNICO	SEGURO + TAXA NUBE	TOTAL FINAL
R\$ 262,09	R\$ 87,36	R\$ 27,96	R\$ 111,83	R\$ 30,87	R\$ 28,31	R\$ 3.945,12	R\$ 314,60	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 4.548,35
R\$ 3.163,14	R\$ 1.054,38	R\$ 337,40	R\$ 1.349,61	R\$ 372,55	R\$ 341,62	R\$ 47.613,00	R\$ 5.977,40	R\$ 3.420,00	R\$ 475,00	R\$ 1.520,00	R\$ 68,97	R\$ 0,00	R\$ 59.074,37
R\$ 311,02	R\$ 103,67	R\$ 33,18	R\$ 132,70	R\$ 36,63	R\$ 33,59	R\$ 4.681,61	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 4.970,24
R\$ 1.804,98	R\$ 601,66	R\$ 192,53	R\$ 770,12	R\$ 212,59	R\$ 194,94	R\$ 27.169,34	R\$ 4.089,80	R\$ 2.340,00	R\$ 325,00	R\$ 1.040,00	R\$ 47,19	R\$ 0,00	R\$ 35.011,33
R\$ 2.711,81	R\$ 903,94	R\$ 289,26	R\$ 1.157,04	R\$ 319,39	R\$ 292,88	R\$ 40.819,34	R\$ 4.404,40	R\$ 2.520,00	R\$ 350,00	R\$ 1.120,00	R\$ 50,82	R\$ 0,00	R\$ 49.264,56
R\$ 514,39	R\$ 171,46	R\$ 54,87	R\$ 219,47	R\$ 60,58	R\$ 55,55	R\$ 7.742,81	R\$ 314,60	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 8.346,04
R\$ 601,72	R\$ 200,57	R\$ 64,18	R\$ 256,73	R\$ 70,87	R\$ 64,99	R\$ 9.057,38	R\$ 314,60	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 9.660,61
R\$ 12.162,21	R\$ 4.054,07	R\$ 1.297,30	R\$ 5.189,21	R\$ 1.432,44	R\$ 1.313,52	R\$ 183.071,00	R\$ 4.404,40	R\$ 2.520,00	R\$ 350,00	R\$ 1.120,00	R\$ 50,82	R\$ 0,00	R\$ 191.516,22
R\$ 8.615,85	R\$ 2.871,95	R\$ 919,02	R\$ 3.676,09	R\$ 1.014,76	R\$ 930,51	R\$ 129.689,57	R\$ 12.269,40	R\$ 7.020,00	R\$ 975,00	R\$ 3.120,00	R\$ 141,57	R\$ 0,00	R\$ 153.215,54
R\$ 899,30	R\$ 299,77	R\$ 95,93	R\$ 383,70	R\$ 105,92	R\$ 97,12	R\$ 13.536,64	R\$ 314,60	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 14.139,87
R\$ 290,22	R\$ 96,74	R\$ 30,96	R\$ 123,83	R\$ 34,18	R\$ 31,34	R\$ 4.368,47	R\$ 314,60	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 4.971,70
R\$ 809,03	R\$ 269,68	R\$ 86,30	R\$ 345,18	R\$ 95,29	R\$ 87,37	R\$ 12.177,80	R\$ 314,60	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 12.781,03
R\$ 25.363,50	R\$ 8.454,50	R\$ 2.705,44	R\$ 10.821,76	R\$ 2.987,26	R\$ 2.739,26	R\$ 381.782,67	R\$ 9.389,16	R\$ 3.240,00	R\$ 450,00	R\$ 1.440,00	R\$ 65,34	R\$ 0,00	R\$ 396.367,17
R\$ 955,04	R\$ 318,35	R\$ 101,87	R\$ 407,48	R\$ 112,48	R\$ 103,14	R\$ 14.375,61	R\$ 118,55	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 14.782,79
R\$ 8.682,48	R\$ 2.894,16	R\$ 926,13	R\$ 3.704,52	R\$ 1.022,60	R\$ 937,71	R\$ 130.692,50	R\$ 5.977,40	R\$ 3.420,00	R\$ 475,00	R\$ 1.520,00	R\$ 68,97	R\$ 0,00	R\$ 142.153,87
R\$ 67.146,76	R\$ 22.382,25	R\$ 7.162,32	R\$ 28.649,28	R\$ 7.908,40	R\$ 7.251,85	R\$ 1.010.722,87	R\$ 48.518,11	R\$ 25.920,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 522,72	R\$ 0,00	R\$ 1.100.803,70

Cronograma de desembolso - Março a Julho/22

DESPESAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.125.803,70	R\$ 1.125.803,70	R\$ 1.125.803,70	R\$ 1.125.803,70	R\$ 1.125.803,70
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 60.516,67	R\$ 60.516,67	R\$ 60.516,67	R\$ 60.516,67	R\$ 60.516,67
OUTRAS DESPESAS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
RATEIO (Estimado)	R\$ 55.569,08	R\$ 55.569,08	R\$ 55.569,08	R\$ 55.569,08	R\$ 55.569,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.248.389,45</b>	<b>R\$ 1.248.389,45</b>	<b>R\$ 1.248.389,45</b>	<b>R\$ 1.248.389,45</b>	<b>R\$ 1.248.389,45</b>



DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>		<b>R\$ 1.125.803,70</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 805.761,12
01.02	Benefícios	R\$ 89.558,11
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 204.961,75
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 522,72
01.05	Cobertura de afastamentos por RPA (licença maternidades, acidentes de trabalho e por	R\$ 25.000,00
	<b>2. Serviços Terceirizados (contrato)</b>	<b>R\$ 60.516,67</b>
2.1	Gases Medicinais	R\$ 466,67
2.2	Material de Escritório	R\$ 2.600,00
2.3	Material de Limpeza	R\$ 6.500,00
2.4	Alimentícios	R\$ 1.500,00
2.5	Contratação de SESMET	R\$ 1.500,00
2.6	Serviços de Wi-fi(provedor de internet)	R\$ 440,00
2.7	Impressos	R\$ 2.000,00
2.8	Manutenção Predial/Jardinagem e Adequações	R\$ 20.000,00
2.9	Manutenção Ar condicionado	R\$ 8.600,00
2.10	Manutenção de Equipamento Assistencial (ODONTO)	R\$ 7.800,00
2.11	Manutenção de Equipamento Assistencial (CÂMARA VACINA)	R\$ 4.000,00
2.12	Locação de Equipamentos Administrativos impressoras	R\$ 3.700,00
2.13	Telefone (equipe adm FUABC fixo)	R\$ 210,00
2.14	Fornecimento de Água (para as unidades)	R\$ 1.200,00
	<b>3. Outros</b>	<b>R\$ 62.069,08</b>
3.1	Suprimento de Informática	R\$ 1.900,00
3.2	Manutenção de mobiliários e médicos	R\$ 1.000,00
3.3	Despesas Diversas (Campanhas, Oficinas e educação continuada)	R\$ 1.000,00
3.4	Investimentos	R\$ 2.000,00
3.5	Caixa pequeno	R\$ 600,00
3.6	Rateio (estimado)	R\$ 55.569,08
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.248.389,45</b>